



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 157/2026

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA CAMILA GONÇALVES DOS
SANTOS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora **CAMILA GONÇALVES DOS SANTOS**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20 de Maio de 2026 e término em 15 de Novembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 20 de Maio de 2026.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES